

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR DOCENTE	
Nome do servidor:	Matrícula SIAPE:
Cargo:	Data de nascimento:
E-mail:	Telefone com DDD:
Área de atuação em que foi aprovado no concurso (conforme portaria de nomeação do servidor):	
Subárea de atuação (conforme sua formação):	
Regime de trabalho: () 20h () 30h () 40h () Dedicção exclusiva	
Unidade (do IF Goiano) de origem do servidor:	
Unidade (do IF Goiano) de interesse em se remover:	

Tabela de Critérios para Classificação Geral em Processo Seletivo de Remoção – Docente

Ord.	Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima
01	<p>Tempo de efetivo exercício no IF Goiano, contado em meses.</p> <p><i>- A comprovação se dará por meio de Declaração de Tempo de Serviço, emitida por sistema oficial de governo, ou, em caso de indisponibilidade, pelo setor de Gestão de Pessoas da unidade de lotação do servidor.</i></p>	01 ponto por mês	Não se aplica
02	<p>Formação Acadêmica: Graduação, Especialização lato sensu, Mestrado e Doutorado.</p> <p><i>- A comprovação se dará por meio da apresentação de documento que comprove a obtenção do título. Será considerada na pontuação apenas o título de maior nível.</i></p>	10 – Graduação 15 – Especialização 20 – Mestrado 25 – Doutorado	25 pontos
03	<p>Pontuação acumulativa do Relatório de Atividade Docente homologada.</p> <p><i>- Média aritmética de todos os períodos já homologados pela Comissão Avaliadora do RAD.</i></p>	Média aritmética de pontos de todos os períodos homologados no RAD.	Não se aplica
04	<p>Ocupante de cargo de direção ou equivalente.</p>	2 pontos por mês	Não se aplica

	<i>- A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação.</i>		
05	Ocupante de função gratificada ou equivalente. <i>- A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação.</i>	1 ponto por mês	Não se aplica
06	Responsável por núcleo. <i>- A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação.</i>	0,5 ponto por mês	Não se aplica